

## Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A.

CNPJ 58.851.775/0001-50

NIRE 35300119398

### ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA 25 DE ABRIL DE 2025

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 25.04.2025, às 16h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 7º andar, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Renato da Silva Carvalho - Presidente; e Vinicius Santana - Secretário. **PRESENÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º da Lei 6.404/76 ("LSA"). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme art. 133, § 5º da LSA. **ORDEM DO DIA: I - Em pauta ordinária:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; (c) eleger os membros da Diretoria para o próximo mandato trienal; e (d) fixar a verba remuneratória global e anual destinada aos administradores. **II - Em pauta extraordinária:** (a) aumentar o capital social da Companhia; e (b) alterar o Estatuto Social a fim de excluir a previsão do cargo de Diretor Presidente e consignando o novo capital social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS: I - Em pauta Ordinária** 1. Aprovadas as Contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024, publicados no "O Estado de S. Paulo", em 25.03.2025 (versão digital: p.p. 1 e 2 e versão impressa: p. B19), com ressalva das contas do ex-administrador Sr. Alexandro Broedel Lopes, bem como aprovada a anulação, de pleno direito, de suas contas relativas aos exercícios de 2021, 2022 e 2023, revogando-se qualquer quitação que possa ter-se operado em seu benefício. 2. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2024, no valor total de R\$ 134.303.401,90, da seguinte forma: a) R\$ 6.715.170,10 para a conta de Reserva Legal; b) R\$ 88.150.592,72 para a conta de Reserva Estatutária; e c) R\$ 39.437.639,08 para pagamento de dividendos ao acionista, sendo (i) R\$ 1.275.882,32 por conta do dividendo obrigatório de 2024; e (ii) R\$ 38.161.756,76 por conta de dividendos extraordinários, ambos já pagos, sendo ratificadas as deliberações da Diretoria em reunião de 09.09.2024. 3. Ratificadas as deliberações da Diretoria em reunião de 10.03.2025, a respeito da distribuição de dividendos extraordinários ao acionista no valor de R\$ 21.000.000,00, já pagos, a débito dos lucros de 2021. 4. Para o próximo mandato trienal da Diretoria, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2028: i) Reeitos BARUC SANTIAGO SAEZ, CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI, CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, EDUARDO SARON NUNES, FELIPE SAMPAIO NABUCO, FERNANDO MATTAR BEYRUTI, MEYER WAJNER, RENATO DA SILVA CARVALHO, RODRIGO MALAGONI DE CASTRO e VINICIUS SANTANA, adiante qualificados; ii) Em consequência, a Diretoria passará a ser composta pelas pessoas a seguir qualificadas: **DIRETORIA: Diretores: BARUC SANTIAGO SÁEZ**, argentino, casado, bancário, passaporte 561422316, CPF 900.527.018-75, domiciliado em Bogotá D.C, Colômbia, Carrera 10#88-01, apartamento 603, edifício 88|01; **CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG SSP/SP 23.943.904-11, CPF 166.945.868-76; **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96; **EDUARDO SARON NUNES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SP/SP-20.211.796-0, CPF 143.605.828-70; **FELIPE SAMPAIO NABUCO**, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP-35.036.612-3, CPF 021.757.997-35; **FERNANDO MATTAR BEYRUTI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP-27.965.661-0, CPF 288.351.088-10; **MEYER WAJNER**, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 9901186, CPF 035.594.298-46; **RENATO DA SILVA CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG-IFP/RJ 10.073.128-0, CPF 033.810.967-61; **RODRIGO MALAGONI DE CASTRO**, brasileiro, em união estável, administrador de empresas, RG-SSP/SP 20.215.552-3, CPF 172.580.638-03; e **VINICIUS SANTANA**, brasileiro, casado, matemático, RG-SSP/SP 30.974.516-0, CPF 286.045.658-92; todos domiciliados em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 4.1. Registrado que os diretores eleitos (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidades previstos nos arts. 146 e 147 da LSA, incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos em seus cargos na presente data. 5. Mantido em até R\$ 220.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2025. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. **I - Em pauta extraordinária:** 1. Aprovado o aumento de capital social, no montante de R\$ 6.475.489,80 (seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), que passará de R\$ 638.524.510,20 (seiscentos e trinta e oito milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e dez reais e vinte centavos) para R\$ 645.000.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco milhões de reais), mediante capitalização da Reserva Estatutária, sem emissão de novas ações, a fim de adequar os limites da reserva de lucros frente ao valor do capital social da Companhia, conforme estabelecido no artigo 199 da LSA. Como resultado, o *caput* do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º - O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 645.000.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco milhões de reais), representado por 1.646.861 (um milhão, seiscentas e quarenta e seis mil, oitocentas e sessenta e uma) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 548.954 (quinhentas e quarenta e oito mil, novecentas e cinquenta e quatro) ordinárias e 1.097.907 (um milhão, noventa e sete mil, novecentas e sete) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia." 2. Alterados os artigos 7º, *caput*, e 8º e excluídos os §§1º a 3º do artigo 9º do Estatuto Social, a fim de excluir a previsão ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, que passarão a vigorar com a seguinte nova redação: "Art. 7º - A Diretoria compõe-se de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 15 (quinze) membros, acionistas ou não, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 1º. Os diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos. § 2º. Os diretores serão investidos nos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. § 3º Nas reuniões da Diretoria será permitida a participação por telefone, videoconferência, telepresença, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação. O Diretor, nessa hipótese, será considerado presente à reunião e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais. Art. 8º - No caso de vacância de cargo na Diretoria, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre o provimento do cargo. Art. 9º - Compete à Diretoria: (i) cumprir e fazer cumprir as diretrizes e deliberações da Assembleia Geral; (ii) promover o exercício das atividades da Companhia; (iii) representar a Companhia e administrar seus negócios; e (iv) declarar e distribuir, "ad referendum" da Assembleia Geral, dividendos intermediários, intercalares e/ou juros sobre o capital próprio. 3. Consolidado o Estatuto Social que, consignando as alterações anteriormente deliberadas, passará a ser redigido e a vigorar na forma rubricada pelos presentes. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes; e declarações de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 25 de abril de 2025. (aa) Renato da Silva Carvalho - Presidente; e Vinicius Santana - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Renato da Silva Carvalho e Vinicius Santana - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 25 de abril de 2025. (aa) Renato da Silva Carvalho - Presidente; e Vinicius Santana - Secretário. JUCESP sob nº 180.154/25-4, em 04.06.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser verificada no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>